



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO N° 2558/2026

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO
DO CARNAVAL 2026 – DIAS 16 E 17
DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

FABIANO ACADROLI Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, e,

Considerando as trocas já realizadas desde o ano de 2005;

Resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica decretado para todos os setores da Administração Municipal, **o Ponto Facultativo de Carnaval 2026, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Na **segunda-feira de Carnaval, dia 16 de fevereiro de 2026**, o atendimento da Secretaria Municipal da Saúde ocorrerá **exclusivamente no Centro de Saúde**, com equipe mínima convocada, e funcionamento nos seguintes horários:

- I – das **07h30min às 11h30min**;
II – das **13h00min às 17h00min**.

Art. 3º. Na **terça-feira de Carnaval, dia 17 de fevereiro de 2026**, o atendimento de urgência e emergência da Secretaria Municipal da Saúde será realizado **em regime de plantão**, exclusivamente por meio do telefone **(51) 98118-0617**.

Art. 4º. Fica determinado como **expediente normal** para todos os setores da Administração Municipal o turno da manhã de **quarta-feira de cinzas, dia 18 de fevereiro de 2026**, a partir do horário regular de funcionamento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos dias acima mencionados.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 05 de fevereiro de 2026.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício

Registre-se e Publique-se





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 571C-9E4D-E78B-98B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ACADROLI (CPF 914.XXX.XXX-68) em 05/02/2026 16:30:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/571C-9E4D-E78B-98B6>